



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 3817/2024/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como a cláusula décima terceira, alínea "b" do Contrato nº 253/2018.

Considerando a inexecução contratual por parte do prestador **CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO MARCOS LTDA, CNPJ nº 24.999.864/0001-27**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000021639-7;

Considerando o Parecer n.º 1636/2023 (2415334), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 3184/2023 (2429863) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os serviços adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência do prestador **CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO MARCOS LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta de prestação do serviço;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO MARCOS LTDA, CNPJ nº 24.999.864/0001-27**, PENA DE **MULTA**, no valor total de R\$ 9.604,81 (nove mil seiscentos e quatro reais e oitenta e um centavos), correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor do contrato utilizando como parâmetro a série histórica dos últimos 06 (seis) meses pagos ao contratado**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e na cláusula décima terceira, alínea "b" do Contrato nº 253/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 17/09/2024, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5061406** e o código CRC **412B3ED0**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO